



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 344/2006

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 02/10/06

Eduardo S. M. - PRESIDENTE

Considerando que diversas mães vieram ao encontro deste Vereador reclamando dos horários de saída das Creches Municipais;

Considerando que muitas mães que trabalham fora do lar têm dificuldade de buscar seus filhos até as 17horas, de forma que dependem da ajuda de parentes, amigos e vizinhos;

Considerando ainda, que muitas mães têm que sair mais cedo de seus postos de trabalho para se dirigirem às Creches, sendo que qualquer atraso involuntário gera dificuldade também às funcionárias das Creches;

Considerando que o horário gera também o risco das mães perderem seus empregos, agravando a economia familiar;

Considerando, por fim, que quando de reunião das funcionárias, os menores são dispensados mais cedo, trazendo transtorno às famílias;

Nestas condições, INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que estude a possibilidade de criar plantões de funcionárias das Creches Municipais até às 18horas com pagamento de horas-extras, em forma de rodízio, para que as famílias possam buscar seus filhos até este horário, evitando-se transtorno às pessoas envolvidas.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2006.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador